



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.M.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - 1/1

D.C.G.
Fls. _____
VISTO

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
REFERENTE À CONCORRÊNCIA N.º 02/2021.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ-MF: FONE/FAC-SÍMILE:

E-MAIL:

*** Deve-se inserir nessa tabela o item B, que será de acordo com o que está previsto na cláusula 5.2 b deste edital

ITENS	DESCRIÇÃO
A	Percentual de remuneração sobre o valor de produção realizados por terceiros dos serviços e suprimentos externos contratados, nos casos em que a responsabilidade da Agência limitar-se à contratação dos serviços ou Suprimentos.
PERCENTUAL A:..... % (.....)	
B	Percentual de remuneração sobre o valor de serviços realizados por terceiros, referente a elaboração de peças e materiais, com o envolvimento de trabalhos pela Agência.
PERCENTUAL B:..... % (.....)	
C	Percentual de desconto sobre os preços de apropriação e repasse de custos internos constantes da Tabela de Custos Internos. (5.2 - C)
PERCENTUAL C:..... % (.....)	

Obs.1: Os percentuais deverão ser ofertados com base nos valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente aos serviços prestados internamente na Agência.

Obs.2: A pontuação será calculada conforme critérios constantes do Anexo IV deste edital.

LOCAL E DATA: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa